

PORTARIA Nº 118/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

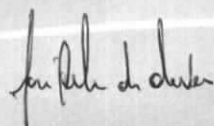
RESOLVE:

I – Colocar à disposição da Secretaria de Educação a Sra. **SANDRA JESUS DE MELO TAVARES SOARES**, brasileira, casada, Professora, portadora da cédula de identidade nº 4.352.222 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 944.441.374-87, matrícula nº 10364.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.

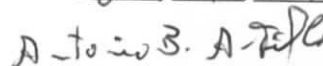


José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, publiquei o presente documento no átrio do prédio-sede do Poder Executivo Municipal.

Altinho-PE, 01/09/2015



ANTÔNIO BATISTA DE AMORIM FILHO
ESCRITURÁRIO | MATRÍCULA Nº 497

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP 55490-000

CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones 81 - 3739.1118 / 3739.1544

altinho@altinho.pe.gov.br | www.altinho.pe.gov.br | administração@altinho.pe.gov.br